



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

Exonera Coordenador da Divisão de Serviço Social, símbolo MP-CCE-2.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/14, e, ainda, em decorrência da aposentação requerida junto ao órgão de origem, resolve

**EXONERAR**

**Mercedes Cabirta Dortas**, CPF nº 264.729.025-34, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Serviço Social, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 1º de outubro de 2014.

Aracaju, 22 de setembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**